

## PORTARIA Nº 110/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

### RESOLVE:

I – **CONCEDER DOBRA SALARIAL**, conforme Parecer Jurídico nº 054/2022, ao servidor **NADILZA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 000501, portador da cédula de identidade nº 3196102 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 507.963.724-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.



**Orlando José da Silva**

**- PREFEITO -**

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68